



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Procuradoria da República na Paraíba

PORTARIA nº 429, de 6 de novembro 2017.

Cria Grupo de Trabalho no âmbito do MPF na Paraíba, envolvendo as unidades da PRPB, PRM-Campina Grande, PRM-Monteiro e PRM-Sousa para tratar do acompanhamento das obras da Transposição do São Francisco e assuntos decorrentes diretamente, tendo-se em vista necessidade de tratamento coordenado sobre o tema.

O Procurador-Chefe da PRPB, no uso de suas atribuições, notadamente conferidas pelos **art. 6.º, XXI, c/c art. 7.º, II, da Portaria PGR/MPF nº357 de 5 de maio de 2015**, e amparado em decisão do colegiado dos membros na Paraíba, resolve:

Art. 1.º Criar o grupo de trabalho da Transposição do São Francisco no âmbito do Ministério Público Federal na Paraíba, formado pelos titulares dos procedimentos distribuídos sobre o tema nas unidades da PRPB, PRM-Campina Grande, PRM-Monteiro e PRM-Sousa, com a seguinte formação: **Yordan Moreira Delgado** - PRPB (NF - 1.24.000.002107/2017-51), **Janaína Andrade de Sousa** - PRM-MO (IC - 1.24.004.000005/2017-61), **Bruno Galvão Paiva** - PRM-CG (IC - 1.24.001.000238/2016-11) e **Eliabe Soares da Silva** - PRM-SS (IC - 1.24.000.000631/2011-01).

Parágrafo único: A coordenação do grupo, por deliberação do colegiado na Paraíba, caberá a **Janaína Andrade de Sousa**.

Art. 2.º O objetivo do grupo, respeitada a independência funcional e o princípio do promotor natural, é atuar de forma coordenada no tema da **Transposição do São Francisco**, conferindo unidade, permitindo troca de informações e representando a PRPB em discussões que envolvam o tema.

Art. 3.º Esta portaria produzirá efeitos após cientificada a 1.ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF para providências e depois de publicada.

MARCOS ALEXANDRE BEZERRA WANDERLEY DE QUEIROGA